CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

550

INDICAÇÃO N 358/2017

Hélio Barros respectivamente, em pleno exercício de suas prerrogativas parlamentares, sob a égide do disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, vem mui respeitosamente, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, realize reforma do redutor de velocidade na Rua Getúlio Vargas, defronte ao número 550, Jardim Luiz XV.

Plenário Vereador Pedro Poder, cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Hélio Barros
VEREADOR

RECEBIDO(S) NESTA DATA
N.º 3333
Ivaiporã, 05 de outubro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 16 / outubro / 2017